

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 104/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203508/95-12, nos termos do parecer nº 069/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o estágio probatório da Profª CYBELE CROSSETTI DE ALMEIDA, lotada no Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade.

Porto Alegre, 27 de março de 1996.

(o original encontra-se assinado)

SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor